



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2019 – SUPRESSÃO;

SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE, REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019; PROCESSO Nº 67/2019;

Que fazem, o MUNICÍPIO DE IRAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrita no CNPJ/ sob n.º 876.129.41/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **ANTONIO VILSON BERNARDI**, brasileiro, doravante denominado MUNICÍPIO CONTRATANTE e pessoa jurídica de direito privado **TERRAS BARRIL – TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, com sede na cidade de Iraí-RS, Interior, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.042.444/0001-64, neste ato representado por seu representante Sr. **ADRIANO MARCELO DA SILVA** inscrito no CPF/MF sob n.º 604.796.800-78, doravante denominada CONTRATADA, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

Cláusula 1ª- O presente contrato tem por objeto **A SUPRESSÃO EXECUÇÃO DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM CBUQ.**

ÁREA -1.762,84M²

*Em virtude de revisão efetuada das áreas onde serão efetuados os serviços de reposição do pavimento, foram constatados a necessidade de serem contratados apenas **1.762,84m²** ante os 2.315,02m² previstos inicialmente. Reitera-se que os valores unitários dos serviços permanecem inalterados, porém tem-se desta forma a diminuição de 552,18m² de pavimentação, ocasionando uma supressão de R\$17.253,44. Sendo assim, o novo valor total para execução dos serviços é R\$55.101,06.*

Cláusula 4ª – O valor a ser pago pelo CONTRATANTE pelos serviços do presente instrumento, será de **R\$ 55.101,06** (cinquenta e cinco mil cento e um reais e seis centavos) sendo **R\$ 44.080,85** (quarenta e quatro mil e oitenta reais e oitenta e cinco centavos) de material; **R\$ 11.020,21** (onze mil vinte reais e vinte e um centavos) de mão-de-obra;

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 17.253,44 (dezessete mil duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos);

As demais cláusulas permanecem inalteradas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ
Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

Prefeitura Municipal de Iraí, 17 de outubro de 2019.

	TERRAS BARRIL TERRAPLAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA
PREFEITO MUNICIPAL	CONTRATADA
CONTRATANTE	ADRIANO MARCELO DA SILVA

De acordo em data supra:

CLOVIS JOSÉ MAGNABOSCO FILHO

Assessor Jurídico – OAB nº 35.297